



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, requiero que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. **José Antônio Silva Parente**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, para que preste as seguintes informações, solicitadas pelo nosso Gabinete por meio do Ofício 112/2025/CMSP/45GV, processo 6510.2025/0031368-5:

SOLICITAMOS INFORMAÇÕES a respeito do **cancelamento integral** das reservas orçamentárias referentes ao Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais 2025.

Contexto:

Em consulta aos Processos SEI nº 6025.2025/0000677-8 e nº 6025.2025/0000678-6, notou-se a juntada de documentos nos dias recentes com solicitação e efetivação de cancelamento das referidas reservas na dotação do programa, sem que conste, entretanto, motivação formal emitida por esta Pasta que fundamente a medida.

Em consulta aos processos, também verificou-se que os trâmites referentes à seleção dos novos beneficiários do programa encontravam-se em fase avançada de execução, o que dificulta ainda mais a compreensão do pedido de cancelamento das reservas.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de fornecer informações a respeito dos seguintes pontos:

1. Qual a motivação formal, não registrada nos autos dos processos SEI, para o cancelamento dos recursos acima mencionados? Pedimos que disponibilizem a este mandato o documento em que conste a motivação;
2. O cancelamento do recurso decorre de alguma necessidade de contingenciamento, remanejamento ou reprogramação orçamentária pela Pasta? Em caso afirmativo, para qual dotação e finalidades os recursos foram ou serão destinados?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

3. Qual a alternativa proposta pela Pasta para contemplar financeiramente os projetos apresentados pelos proponentes nas referidas seleções a partir desse cancelamento?

Aguardamos as respostas com as informações necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 2025.

NABIL BONDUKI
Vereador